



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1621 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 08 de julho de 2021

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**  
**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO  
CREGINALDO MENDES DE FREITAS  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA  
JEFFSON ALVES  
PAULO CAVALCANTE FELIPE

## **1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação
- Extrato de Contrato
- Autorização de Credenciamento - Chamada Pública Nº 001/2021-CPL
- Extrato de Termo de Contrato Nº 080702/2021



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1621 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 08 de julho de 2021.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** serviços de assessoria na prestação de contas dos recursos da educação infantil, apoio suplementar no período de 2017 a 2020 do município de Taboleiro Grande/RN. Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa **ERNANDO SOUZA DE OLIVEIRA**, objetivando serviços de assessoria na prestação de contas dos recursos da educação infantil, apoio suplementar no período de 2017 a 2020 do município de Taboleiro Grande/RN, com o valor total julgado de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).  
Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.  
Sigam-se os ulteriores termos.

Taboleiro Grande/RN, 08 de julho de /2021.  
**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeita Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **ERNANDO SOUZA DE OLIVEIRA**, objetivando serviços de assessoria na prestação de contas dos recursos da educação infantil, apoio suplementar no período de 2017 a 2020 do município de Taboleiro Grande/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Taboleiro Grande/RN, 08 de julho de /2021.  
**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08070001/20021

**CONTRATANTE:** Secretaria Mun. de Educação  
**CONTRATADO(A):** ERNANDO SOUZA DE OLIVEIRA  
**OBJETO:** serviços de assessoria na prestação de contas dos recursos da educação infantil, apoio suplementar no período de 2017 a 2020 do município de Taboleiro Grande/RN.  
**VALOR TOTAL DO CONTRATADO:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.  
**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 08/07/2021

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 08070001/2021

**CONTRATANTE:** Secretaria Mun. de Educação  
**CONTRATADO(A):** ERNANDO SOUZA DE OLIVEIRA  
**PROCESSO:** 08070001/20021  
**OBJETO:** serviços de assessoria na prestação de contas dos recursos da educação infantil, apoio suplementar no período de 2017 a 2020 do município de Taboleiro Grande/RN.  
**VALOR TOTAL DO CONTRATADO:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.  
**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 08/07/2021

### AUTORIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Estando devidamente cumpridas as formalidades legais previstas no Edital da Chamada Pública 001/2021-CPL e da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, defiro o pedido de credenciamento da empresa **CLINICA OESTE SAÚDE ORTOPEdia & TRAUMATOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 39.960.363/0001-04, com endereço na Rua Matriz, nº 252, Anexo A, Centro, Francisco Dantas/RN, tendo em vista a prestação de serviços médicos, exames especializados e outros procedimentos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, solicitado por este Poder Público Municipal.  
Ato contínuo remeta-se o procedimento à Comissão Permanente de Licitação deste Município para as providências cabíveis que o caso requer.

Taboleiro Grande/RN, 08 de julho de 2021  
**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 080702/2021  
**ORIGEM:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021-CPL  
**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN  
**INTERVENIÊNCIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CREDENCIADA:** CLINICA OESTE SAÚDE ORTOPEdia & TRAUMATOLOGIA LTDA  
**OBJETO:** Credenciamento destinado a prestação de serviços médicos, exames especializados e outros procedimentos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência que constitui do Anexo I deste Edital.  
**FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos oriundos do Orçamento Municipal.  
**FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no orçamento 2021.  
**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
**VALIDADE:** Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2021  
**ASSINANTES:**  
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
MARIANA ALVES DE LIMA NETA - REPRESENTANTE DO FMS  
ENEAS PAULA BESSA NETO – TITULAR DA CREDENCIADA

**Espaço não utilizado**